



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/STIC/GABSTIC

7º Relato de Reunião

Reunião conjunta entre o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) e a Comissão de Segurança da Informação (CSI) - 26 de julho de 2023 / 15h - 15h45.

Participantes

Gualter Gonçalves Lopes Júnior (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);

Sherlan Buhatem Anunciação (Coordenador de Licitações, Aquisições e Contratos);

Karla de Faria Abdala Félix (Coordenadora de Gestão Estratégica e Modernização);

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);

Marcelo Maciel Moraes (Assessor Especial da Presidência);

Paulo Rocha Neto (Assessor do Grupo de Pesquisas Judiciárias);

Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à STIC);

Wellington da Silva Moraes (Chefe da Seção de Segurança Cibernética);

João Wellington Leite Borges (Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral);

Joaires Sidney Dos Santos Ribeiro Filho (Gabinete da Secretaria Judiciária).

Pauta

1 - Apresentação do Programa de Migração para a Nuvem (Egídio - COSIN)

- Egídio abre a pauta informando que está sendo criado um programa de migração para a nuvem, e que o Sr. Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação será nomeado como Gerente Executivo do referido programa;

- Comenta que caberá ao Gerente Executivo elaborar a estratégia de migração para a nuvem, definindo as ações que integram o referido programa;

- Acrescenta que o Coordenador de Sistemas e Inovação será o Gerente Executivo substituto do Programa de Migração para a Nuvem;

- Explica que o Programa de Migração para a Nuvem refere-se a um conjunto de dois planos, quais sejam, plano de adoção de nuvem e plano de treinamento de competência de nuvem;

- Esclarece que todas as iniciativas que colocarem em risco a infraestrutura, o serviço ou alguma plataforma de algum serviço em nuvem do Tribunal, deverão estar contempladas no programa, bem como terão que ser aprovadas pelo Comitê de Governança de TIC (GOVTIC) e pelo Comitê de Segurança Institucional (CSI);

• Ao final da apresentação, Egídio indaga ao Comitê se todos estão de acordo com o Programa de Migração para a Nuvem, e os membros manifestam aquiescência.

2 - Apresentação do Plano de Adoção de Serviços na Nuvem (Egídio - COSIN)

- Egídio inicia a apresentação informando que o objetivo do plano é orientar a migração das operações de TI do TRE-MA para a computação em nuvem, a fim de melhorar a eficiência, reduzir custos e oferecer um melhor serviço para os cidadãos;

- Comenta que a adoção da computação em nuvem oferece vantagens como flexibilidade, escalabilidade, maior segurança e recuperação de desastres, além de custos operacionais reduzidos;

- Explica que a ação do plano deverá passar por uma análise de necessidades que envolverá a identificação e análise dos sistemas existentes e suas cargas de trabalho, para entender quais aplicações podem ser movidas para a nuvem e quais podem necessitar de reestruturação ou substituição;

- Acrescenta que também será necessário considerar as necessidades específicas de segurança, riscos e conformidade relacionadas a dados eleitorais;

- Esclarece que as ações de migração para nuvem devem estar aderentes aos normativos e requisitos de segurança em nuvem vigentes;

- Discorre que o líder de mudanças responsável pela ação de migração deverá definir uma estratégia de migração. Essa estratégia deverá detalhar a sequência de migração, a preparação de dados para a migração, a estratégia de backup e a estratégia de retorno, caso a migração não ocorra como planejado;

- Relata que após a migração, será necessário monitorar e avaliar o desempenho do sistema para garantir que os benefícios esperados estão sendo alcançados. Sendo que isso pode envolver o ajuste de configurações, a escalada de recursos, ou até mesmo a migração para diferentes serviços ou fornecedores, se necessário;

• Ao final da apresentação, Egídio indaga ao Comitê se todos estão de acordo com o Plano de Adoção de Serviços em Nuvem, e os membros manifestam aquiescência.

3 - Apresentação da 3ª Revisão do Plano de Contratações de TIC 2023 (Luan Ferreira - STIC)

- Luan abre a pauta demonstrando a motivação que levou a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação a proceder a 3ª Revisão do Plano de Contratações de TIC 2023;

- Discorre sobre cada item e as alegações das unidades para justificar as modificações;

• Ao final da apresentação, Luan indaga ao Comitê se todos estão de acordo com as modificações apresentadas, e os membros manifestam aquiescência.

• Ficaram aprovadas as seguintes alterações no Plano de Contratações de TIC 2023:

ITENS REPACTUADOS

Item 3: Contratação de Suporte Técnico (COINF);

Item 6: Outsourcing de Impressão (COINF);

Item 17: Fibra óptica (COINF);

Item 41: VPN Fortgate (COINF);

Item 46: SAST (SESEC);

Item 48: Auditoria de Arquivos, DPL, LGPD (SESEC); e

Item 32: Discos SAS (COSIN).

ITEM CANCELADO

Item 31: Servidor NAS (COSIN).

- Não tendo mais assuntos na pauta, dar-se por encerrada essa reunião.

4 - Ações necessárias.

O que ?	Quem?	Até quando?
Enviar para a Coordenadoria de Licitações, Aquisições e Contratos (COLAC) o processo que trata da 3ª Revisão do Plano de Contratações de TIC 2023.	GABSTIC	Após a reunião

- Próxima reunião: **agosto/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES, Assessor(a)**, em 14/08/2023, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 14/08/2023, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLINGTON LEITE BORGES, Analista Judiciário**, em 14/08/2023, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIACÃO, Secretário Substituto**, em 14/08/2023, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROCHA NETO, Assessor(a)**, em 14/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a)**, em 14/08/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAIRES SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário**, em 16/08/2023, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA DE FARIA ABDALA FÉLIX, Analista Judiciário**, em 16/08/2023, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA**, **Secretário Substituto**, em 17/08/2023, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES**, **Secretário(a)**, em 17/08/2023, às 15:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DA SILVA MORAES**, **Técnico Judiciário**, em 18/08/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1920642** e o código CRC **191B3740**.

0008654-70.2023.6.27.8000	1920642v20
---------------------------	------------